



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**\*PORTARIA N° 44/2025  
DE 17 DE JUNHO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA TARIFA DE ÁGUA TRATADA DA  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, E DÁ  
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**A AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas nos arts. 6º, incisos II, V e VIII, e 16, I da Lei 6.661/2009. E,

**Considerando** a Cláusula 6.3 do Contrato de Interdependência, que estabelece que esta Agência é responsável por realizar o reajuste o valor do m<sup>3</sup> de água tratada fornecido pela DESO à Concessionária Iguá Sergipe S.A.;

**Considerando** o Ofício nº 04-0404/2025 – PR, por meio do qual a Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO apresentou pleito contendo proposta de reajuste tarifário para a água tratada, o que ensejou a abertura do Processo Administrativo nº 248/2025;

**Considerando** a Nota Técnica nº 05/2025 da Câmara Técnica Tarifária desta Agência, que tratou da proposta pleiteada pela Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO;

**Considerando** o Parecer Jurídico nº 58/2025 da Procuradoria da AGRESE; Considerando a deliberação da Diretoria Executiva da AGRESE, na reunião realizada no dia 16 de junho de 2025, e,

**Considerando** a deliberação do Conselho Superior da AGRESE na 122<sup>a</sup> Reunião Ordinária realizada no dia 17 de junho de 2025, através da Resolução nº 76/2025-CONSUP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o reajuste de 7,74% (sete inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) do valor do m<sup>3</sup> de água tratada fornecido pela DESO à Concessionária Iguá Sergipe S.A., passando o metro cúbico (m<sup>3</sup>) de água produzida e tratada a custar R\$ 2,21 (dois reais e vinte e um centavos), a partir de 28 de junho de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor com a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado, sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 17 de junho de 2025

**Luiz Hamilton Santana de Oliveira**  
Diretor-Presidente

*\* Republicado por conter incorreções.*

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MTA9-TSLE-ONDP-TFT8



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/06/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA \*\*\*59553\*\*\* DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 18/06/2025 16:41:50 (Docflow)



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**\*Extrato da PORTARIA N° 44/2025, de 17/06/2025. Proc. n° 248/2025. Parecer n° 58/2025. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE.** **Objeto:** Autorizar o reajuste de 7,74% (sete inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) do valor do m<sup>3</sup> de água tratada fornecido pela DESO à Concessionária Iguá Sergipe S.A., passando o metro cúbico (m<sup>3</sup>) de água produzida e tratada a custar R\$ 2,21 (dois reais e vinte e um centavos), a partir de 28 de junho de 2025. Vigência: com a publicação deste Extrato D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

*\*Republicado por conter incorreções.*

Aracaju, 17 de junho de 2025  
**Luiz Hamilton Santana de Oliveira**  
Diretor-Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YA5V-KHTC-UQZG-ZBY1



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/06/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA \*\*\*59553\*\*\* DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 18/06/2025 16:28:37 (Docflow)

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## Agreste

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO -  
AUDIÉNCIA PÚBLICA nº 002/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 17, I e III, combinado com o art. 6º, XV da Lei 6.661/2009 e Portaria nº 65/2024 da AGRESE, torna público, em especial aos usuários, autoridades e demais interessados da sociedade, que realizará Audiência Pública híbrida (presencial e telepresencial) no dia 22 de julho de 2025, das 09h00min às 13h00min no Auditório da Agreste, localizado na Av. Marieta Leite, 301, bairro Grageru, Aracaju/SE, nessa cidade, bem como através do link [https://us06web.zoom.us/meeting/register/hZKv-fqugR7W07s3QEW\\_Q](https://us06web.zoom.us/meeting/register/hZKv-fqugR7W07s3QEW_Q), com a finalidade única e exclusiva de recebimento de contribuições e discussão sobre os Critérios e condições para implantação de Redes Estruturantes do sistema de distribuição de gás e seus intercâmbios no Estado de Sergipe. Toda a documentação relacionada a esta Audiência Pública encontra-se disponível no site da AGRESE <https://agreste.se.gov.br/audiencia-publica-n002-2025>.

Aracaju/SE, 18 de junho de 2025.

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA  
Diretor Presidente

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

\*Extrato da PORTARIA Nº 44/2025, de 17/06/2025. Proc. nº 248/2025. Parecer nº 58/2025. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Autorizar o reajuste de 7,74% (sete inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) do valor do m<sup>3</sup> de água tratada fornecido pela DESO à Concessionária Iguaí Sergipe S.A. passando o metro cúbico (m<sup>3</sup>) de água produzida e tratada a custar R\$ 2,21 (dois reais e vinte e um centavos), a partir de 28 de junho de 2025. Vigência: com a publicação deste Extrato D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 17 de junho de 2025.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor Presidente  
\*Republicado por conter incorreções.

## Banese



PROCESSO LICITATÓRIO N° 022/2025  
RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO

Pub. 039/2025

**OBJETO:** Aquisição de material de expediente para atendimento das Agências, Postos de Serviços e diversas áreas do CAB, conforme edital e anexos;  
**DATA DA ABERTURA:** 01.07.2025, às 10 horas;  
**LOCAL:** <https://novobbmnet.com.br>;

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço;  
**FONTE DE RECURSOS:** Próprios;  
**PARECER JURÍDICO:** 125/2025;  
**REGÊNCIA LEGAL:** Lei 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos do BANESE;  
**INFORMAÇÕES:** Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sitio <https://novobbmnet.com.br>.

Área de Licitações



RESUMO DE PEDIDO - 4500055397

**NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO:** 4600003048/PL013/2025.  
**CONTRATADA:** MARTAN WORK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.  
**CNPJ:** 35.673.647/0001-69.  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de marcenaria.  
**VALOR:** R\$ 72.299,00 (setenta e dois mil duzentos e noventa e nove reais).  
**DATA DO PEDIDO:** 18.06.2025.

INEXIGIBILIDADE N° 024/2025

**CONTRATADA:** SERASA S.A. **CNPJ:** 62.173.620/0001-80. **JUSTIFICATIVA:** Necessidade consulta de restrições e atributos de créditos, essenciais para mensuração, controle e mitigação de riscos, aumentando a assertividade da concessão e do poder de cobrança de ativos inadimplentes.  
**OBJETO:** Contratação dos serviços especializados de cobrança (PEFIN/REFIN) e de soluções de crédito (Concentre, Score PF e PJ, Renda Presumida, Credit Rating, Credit Bureau, Grupo Econômico, etc) fornecidos pela empresa Serasa Experian, com o objetivo de aprimorar os processos de gestão de crédito e recuperação de ativos do Banese. **FONTE DE RECURSOS:** Próprios. **VALOR:** R\$ 6.420.000,00. **VIGÊNCIA:** 60 meses a partir de 15/06/2025. **PARECER JURÍDICO:** 106/2025. **BASE LEGAL:** Art. 30, "caput" da Lei 13.303/16 c/c art. 130, "caput" do RILC.

## Coderse

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2025  
PROCESSO N° 154/2025 - CODERSE

**OBJETO:** Registro de Preços, pelo menor preço por item, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição dos materiais de consumo, para atender as necessidades desta Companhia de Desenvolvimento Regional

de Sergipe - CODERSE, conforme especificações técnicas descritas no termo de referência Anexo I do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10/07/2025 - 09h:30min

**SESSÃO DE DISPUTA:** 10/06/2025 - 10h00min.

**LOCAL:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

**BASE LEGAL:** Este procedimento licitatório obedecerá integralmente, à Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e o RILCC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERSE, aprovado pelo Conselho de Administração da CODERSE em 13/06/2018, disponível para consulta/download no site da CODERSE: [www.coderse.se.gov.br](http://www.coderse.se.gov.br), bem como, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e a alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, o Decreto Estadual nº 342/2023 e a Lei Estadual nº 8.747/2020-SE, em seu art. 1º inc. I, § 1º inc. II, participação exclusiva para licitantes ME e EPP e suas congêneres, sediadas, apenas, no Estado de Sergipe, naquilo que não contrariar a lei das Estatais, e das exigências descritas neste Edital e seus Anexos.

**PARECER JURÍDICO:** PGE 3179/2025.

**Formalização de Consultas e Edital:** Site da CODERSE [www.coderse.se.gov.br](http://www.coderse.se.gov.br), no Portal Comprasnet-SE, no site do Portal Licitanet [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), assim como, poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: [ariosvaldo.leite@seclog.se.gov.br](mailto:ariosvaldo.leite@seclog.se.gov.br).

Aracaju, 17 de Junho de 2025.

ARIOSVALDO MENEZES LEITE  
PREGOEIRO/CODERSE

## Corpo de Bombeiros

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE

EXTRATO DO CONTRATO N° 08/2025 - CBMSE  
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 79/2024 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO  
PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 90038/2024 DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA  
PÚBLICA - SENASP

Objeto: aquisição de equipamentos de proteção respiratória para o CBMSE;  
Contratante: Corpo de Bombeiros militar do Estado de Sergipe;  
Contratada: 3M GLOBAL CHANNEL SERVICES, Inc;  
Registro de empresa estrangeira: DUNS: 080351702, TIN: US81-3855905;  
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato;  
Valor: R\$ 1.620.000,00 (um milhão seiscentos e vinte mil reais);  
Fontes de Recurso: 1500/1753;  
Elemento de Despesa: 4.4.90.10;  
Projeto/Atividade: 0931;  
Unidade Orçamentária: 23101;  
Parecer jurídico: nº 3217/2025 - PGE.

Aracaju/SE, 16 de junho de 2025

FÁBIO PINTO CARDOSO - Cel. QOBM  
Comandante Geral do CBMSE

## Dese

**Contrato de Patrocínio N° 004/2025//Base legal: Política de Patrocínios PES.06 e RDE 009/2025//DESO//Patrocinada: FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU- FUNCAJU//Objeto: Aquisição pela Patrocinadora(DESO) da Cota de Patrocínio do FORRÓ CAUJ 2025, dos tipos COTA GERSON FILHO e COTA ROGERIO, com as contrapartidas a serem dadas pela Patrocinada(FUNCAJU)"/R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)/Recurso próprio.**  
**Contrato N° 06/2025//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/ DESO//Contratada: MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI//Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada em prestação de serviços de dedicação exclusiva de mão de obra e atividades correlatas necessárias às unidades DESO //R\$ 4.342.744,20//180 dias //Recurso Próprio.**

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2025

**Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - ABES. CNPJ: 33.945.015/0001-81 Objeto: TAXA DE INSCRIÇÃO REFERENTE AO PNEG CICLO 2025 NA CATEGORIA AMEGSA COM A GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO". Valor: R\$ 12.306,80 (Doze mil trezentos e seis reais e oitenta centavos); Parecer:185/2025 Base Legal: com fulcro no Art. 30, caput a Lei nº 13.303/2016 Roberto Santos Barros Junior/ Presidente da CPL/DESO.**

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA - a Renovação de Licença de Instalação nº 14/2025, com validade até 06/06/2027, referente à Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Adutora do Alto Sertão, iniciando no município de Nossa Senhora da Glória e passando por Nossa Senhora Aparecida, São Miguel do Aleixo, Ribeirópolis e Moita Bonita, com extensão de 75 km, neste Estado, com as seguintes Coordenadas Geográficas UTM DATUM WGS 84 24L: 673574/8870189.